



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA

LEI Nº 518/2000.

DE: 28 DE JUNHO DE 2000.

Denomina as Ruas do Loteamento conhecido por Correia, localizado no Povoado de Placa de Santo Antônio e dá outras providências.

RAMON ARAÚJO ITACARAMBY, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

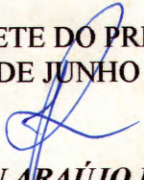
Artigo 1º - O Loteamento existente no Povoado de Placa Santo Antônio, conhecido por Correia, passa a ter os nomes abaixo, denominados de ruas:

Rua José Lopes Guimarães
Rua Manoel Correia da Silva
Rua Cassimiro Coelho
Rua José Antônio Sobrinho

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 28 DE JUNHO DE 2000.


RAMON ARAÚJO ITACARAMBY
PREFEITO MUNICIPAL